



Câmara Municipal de Barueri

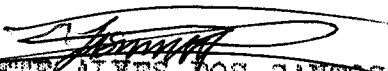
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 397 /92

Senhor Presidente,

Indico ao sr. Chefe do Executivo, no sentido de determinar ao setor competente de seu governo, para passar máquina moto-niveladora, na Rua Brasilândia, a mesma se encontra em estado intransitável, e em seguida pedregulhar a Rua mencionada acima e a Rua Lapa, Paraíso e a Rua Imirim, todas situadas no bairro Chácara Marcos.

Sala dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de agosto de 1992.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico que os moradores reclamam que dia de chuva, os veículos de coleta de lixo, entrega de gás e entrega de materiais para construção, não arrisquem transitar por estas ruas, que ficam encaalhados ali, enquanto os moradores não recebem a pavimentação asfáltica, necessário se torna estas providências urgentes.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Proponente

em 31 / agosto / 92.


SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

781

Livro n.º

01

f.º

74

Entrada em

31, 08, 92